ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.775, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), com a seguinte classificação:

16	- FUNDETEC	
16.01	- Administração Geral	
16.01.04.122.0230.6002	- Manutenção da Administração da FUNDETEC	
xxxx/333909200000000	- Despesas de Exercícios Anteriores..... R$	400,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

16	- FUNDETEC	
16.02	- Centro Municipal de Educação Profissional	
16.02.12.363.2238.6007	- Manutenção de Cursos Profissionais Oficinas Pedagógicas	
5144/344905200000000	- Equipamentos e Material Permanente ..... R$	400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2014.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
ATTV/DDV